

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
 AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO
 01612581/0001-85 Exercicio: 2023

Id:0471B9AE59CFAE6F

DECRETO Nº 46, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.403



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

02	11	02	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS				
719	15.452.0020.1105.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-26.000,00				
	4.4.90.51.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1	500	00		
	500						
	999 000	Não se aplica					
02	11	04	DEPTO. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
745	16.482.0015.1059.0000	PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	F.R. Grupo: 1	701	05		
	701						
	999 000	Não se aplica					
02	12	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
781	13.392.0007.2015.0000	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À CULTURA OBRIGACIONES PATRONAIS	-8.000,00				
	3.1.90.13.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1	500	00		
	500						
	999 000	Não se aplica					
02	22	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
873	24.721.0014.2007.0000	COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-72.000,00				
	3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1	500	00		
	500						
	999 000	Não se aplica					
874	25.752.0023.2065.0000	INVESTIMENTO E MELHORIA DA REDE ELETRICA MATERIAL DE CONSUMO	-48.000,00				
	3.3.90.30.00	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	F.R. Grupo: 1	751	05		
	751						
	999 000	Não se aplica					

EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO: Nº 009/2024

CONTRATO Nº: 02.2904/2024

FUNDAMENTO: ART. 75, I, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO Nº 10.922/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORME PUBLICITARIO DA TV ANTENA 10/RECORD COM A FINALIDADE DE EXECUTAR O PROJETO ESTAÇÃO VERÃO NO PERÍODO DE MAIO A JULHO PARA O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS).

FONTES RECURSO: 500
 ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2024
 VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Id:089B8A17726DAEC5

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 ILHA GRANDE, 01 de dezembro de 2023

Marina de Oliveira Brito
 MARINA DE OLIVEIRA BRITO
 Prefeita Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0507/2023, REFERENTE AOS CONTRATOS de empresa para execução de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessária visando atender as necessidades do Município de Ilha Grande-PI e A EMPRESA ALEXANDRE SILVA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI, com sede na Av. Martins Ribeiro, 120, Centro, Ilha Grande - PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.581/0001-85 neste ato representado por seu Secretário de Administração e Fazenda, o Exmo. Sr. Antônio Defrisio Ramos Farias, portador do CPF nº 618.841.203-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ALEXANDRE SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.430.984/0001-65, sediado(a) na RUA Sao Paulo, 446 - Centro, Ilha Grande/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Alexandre Silva, portador do CPF nº 009.634.973-59, CONTRATADA.

CONSIDERANDO o recebimento de ofício da empresa Contratada, mencionando os fatos suscetíveis a presente alteração;

CONSIDERANDO o encaminhamento de toda documentação referente a alteração da razão social da empresa;

Tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato 01.0507/2023, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Razão Social da empresa contratada para a seguinte:

JAS CONSTRUTORA LTDA

1.2 A razão social da empresa contratada passa a ser a empresa JAS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.430.984/0001-65, sediado(a) na R. São Paulo, 446 - Centro, Ilha Grande/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

O presente aditamento está amparado pelo disposto no art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial, celebrado entre as partes.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser pelos contratantes assinado, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Ilha Grande (PI), 05 de JULHO de 2024.

Antônio Defrisio Ramos Farias
 Antônio Defrisio Ramos Farias
 Secretário de Administração e Fazenda
 Responsável legal da CONTRATANTE

Alexandre Silva
 ALEXANDRE SILVA
 CNPJ/MF nº 40.430.984/0001-65
 CONTRATADA

Id:05D4FF26B759AE66

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 009/2024.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto da dispensa Eletrônica de Licitação nº 009/2024, em favor da empresa LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ: Nº 04.963.739/0001-86, sediada na Rua Mestre Antônio Piauí, 199, Quadra 103, Flores, 64.280-000 - Campo Maior - PI, pelo valor global de R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), nos termos do artigo. 75, inciso II da referida lei.

A HOMOLOGAÇÃO da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Ilha Grande (PI), 29 de Abril de 2024.

Antônio Defrisio Ramos Farias
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA